

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

FAZ SABER a todos quantos virem o presente ou dele tiverem conhecimento que tramitam por ordem do Juízo da Vara Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada de Formosa do Oeste nos autos abaixo, na qual será levado à arrematação em hasta pública o bem de propriedade da parte devedora na forma que segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 28 de setembro de 2021 às 13:00, que se realizará na **Local: www.nakakogueleiloes.com.br**, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 14 de outubro de 2021 às 13:00, que se realizará na **Local: www.nakakogueleiloes.com.br**, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 55% da avaliação.

Autos nº. 0001501-23.2017.8.16.0082 - Execução Fiscal
Vara Vara Cível de Formosa do Oeste/PR
Exequente (01) MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE (CPF/CNPJ
76.208.495/0001-00)

End. Exequente Av. Severiano B. dos Santos , s/nº, Paço Municipal, FORMOSA DO OESTE/PR, CEP 85830-000

Executado (a) (01) SHIGUEMI KIARA (CPF/CNPJ 203.678.489-53)
End. Executado(a) (01) Av. Curitiba , 1062, Centro, Formosa do Oeste/PR, CEP 85830-000 (mov. 43.1 fls. 95)

Adv. Executado Jeferson Alves Lemes (OAB/SP 338.887), Fábio Nunes Fernandes (OAB/SP 210.480). (mov.75.2 fl. 261/262)

Depositário Fiel (1) DEPOSITÁRIO PÚBLICO

End. da Guarda (01) Av. São Paulo esquina com Av. Curitiba , S/N, Formosa do Oeste/PR CEP: 85830-00 (mov. 23.1 fls. 61)

Penhora realizada 07/08/2018 (mov. 23.1 fls. 61);

Débito Primitivo R\$ 970.277,82 - 14/11/2018 (mov. 37.1 fls. 86/87)

Débito Atualizado R\$ 1.612.069,10 - 21/05/2021

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 1.068.747,17

Cota de 25% dos Lotes Urbanos nº 02, 03, 04, 13 e 14 da Quadra nº 10 da Planta do Loteamento desta cidade, Município e Comarca de Formosa do Oeste/PR., Gleba Rio Verde – 2, com área total de 2.025,00 m², contendo uma construção comercial para fins hospitalares, com área de 1.849,57 m², em bom estado de conservação e com as seguintes confrontações: Limita-se ao Norte com o lote 14-A, na distância de 15,00 metros e com o Lote nº 15 a distancia de 15,00 metros e com o Lote nº 01 a distância de 30,00 metros; Limita-se a Este, com a Av. São Paulo na distância de 45,00 metros; Limita-se ao Sul com os Lotes 05 e 12 na distância de 60,00 metros e finalmente a Oeste, com a Av. Curitiba na distancia de 15,00 metros, com o Lote 14-A na distância de 15,00 metros e com o Lote nº 15 na distância de 15,00 metros. Matriculado sob nº 11.919 no CRI desta Comarca. **AVALIAÇÃO TOTAL DO BEM R\$ 3.300.000,00. Venda “Ad Corpus”.**

Avaliação Primitiva R\$ 825.000,00 - 07/08/2018 (mov. 35.1 fls. 81/83)

Avaliação Atualizada R\$ 1.068.747,17 - 21/05/2021

Matrícula - Bem nº 1

11.919 - PROPRIETÁRIOS; SHIGUEMI KIARA e OSAMI SASSAKI KIARA, CULESTINO KIARA e EDNA SHIGUEKO SHIKAY KIARA

R.2-11.919 – Protocolo nº 85.319 – Penhora – Exequente: União Federal (AGU) Executado: SHIGUEMI KIARA – extraído dos autos nº 2007.70.16.001127-6 oriunda da Comarca de Toledo/PR, de Execução de Título Extra Judicial do Juízo de Direito desta Comarca, somente uma parte ideal referente à 25% do presente imóvel. Credora: Caixa Econômica Federal. CEF.

AV.3/11.919 – AVERBAÇÃO – INDISPONIBILIDADE DE BENS, das propriedades pertencentes ao requerido: SR. SHIGUEMI KIARA – Autos 0000126-36.2007.8.6.0082 da 2ª Vara Cível de Formosa do Oeste.

R.5/11.919 – HIPOTECA EM PRIMEIRO GRAU – outorgados garantidores: CELESTINO KIARA e EDNA SHIGUEKO SHIKAY KIARA – outorgados beneficiários: SOLANGE DE OLIVEIRA CORREA MARCHAN; TICIANA CORREA MARCHAN e PEDRO RAFAEL APULCRO CORRÊA MARCHAN, CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, intervenientes anuentes; SHIGUEMI KIARA e OSAMI SASSAKI KIARA

R.6/11.919 – PENHORA “somente 25% pertencente a representante da executada Osamia Sasaki Kiara” – Exequente; FAZENDA NACIONAL – Executado: PROGRAMA DE VOLUNTARIADO PARANAENSE, Autos 0000365-40.2007.8.16.0082 – COMPETENCIA DA DELEGADA DE FORMOSA DO OESTE.

AV.7/11.919- AVERBAÇÃO – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Requeridos: SHIGUEMI KIARA e OSAMI KIARA- autos de ação pública de improbidade administrativa n. 2009.70.16.001509-6/PR – 1ª VARA FEDERAL DE TOLEDO.

AV.8/11.919- AVERBAÇÃO – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Proprietários: SHIGUEMI KIARA e EDNA SHIGUEMI SHIKAY KIARA- autos de ação pública de improbidade administrativa n. 0002289-81.2010.8.16.0082/PR – VARA FAZENDA PÚBLICA DE FORMOSA DO OESTE.

R.9-11.919 – PENHORA – Exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - Executado

SHIGUEMI KIARA – Autos: 0000938.13.2011.5.09.0655 – Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand-PR.

R.10/11.919 – PENHORA: “somente uma parte de 25% do presente imóvel. Exequente: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL – Executados: PROGRAMA DE VOLUNTARIADO PARANAENSE E OSAMI SASSAKI KIARA, autos 0000363-41.2005.8.16.0082 Execução Fiscal de Formosa do Oeste

R.11/11.919 – PENHORA: Exequente: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE – Executados: MARIO KIARA E CULESTINO KIARA autos 0002033-70.2012.8.16.0082 - Execução Fiscal de Formosa do Oeste.

R.12/11.919 – PENHORA: Exequente; UNIÃO – FAZENDA NACIONAL – Executado; PROVOPAR – PROGRAMA DE VOLUNTARIADO PARANAENSE – Autos: 0000365-40.2007.8.16.0082 - Execução Fiscal de Formosa do Oeste.

R.13-11.919 – AVERBAÇÃO, referente a Inscrição da PENHORA- Autos 00561-2015.655-09.00-1 – “somente uma parte ideal de 50% do presente imóvel” - Exequente; UNIÃO – FAZENDA NACIONAL; Executado: SHIGUEMI KIARA – Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand-PR

Av.14/11.919 – AVERBAÇÃO – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Proprietários: SHIGUEMI KIARA, VALDENIR SONSIN, MADSON BARBOSA ALVES, CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS FAGUNDES, ALBERTINA VOLPATO, EDNA SHIGUEKO SHIKAY KIARA, JOÃO ESQUARDECINI e POLAR AR CONDICIONADOS, autos 0000118-44.2016.8.16.0082 de MEDIDA CAUTELAR DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO O ESTADO DO PARANÁ, expedido pela Vara Cível de Formosa do Oeste.

Av.15/11.919 – AVERBAÇÃO – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Proprietários: SHIGUEMI KIARA, SEBASTIÃO ALVES FERNANDES NETO e OSVALDO ALVES FERNANDES, autos 0000598-22.2016.8.16.0082 de MEDIDA CAUTELAR DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO O ESTADO DO PARANÁ. expedido pela Vara Cível de Formosa do Oeste

R.16/11.919 – PENHORA – 0000437-27.2007.8.16.0082 de EXECUÇÃO FISCAL, Expedido pela VARA DA FAZENDA PÚBLICADA, desta cidade – Exequente: UNIÃO – FAZENDA NACIONAL – Executado: PROVOPAR – PROGRAMA DE VOLUNTARIADO PARANAENSE e outros.

AV.17/11.919 - INDISPONIBILIDADE DE BENS – Proprietários: SHIGUEMI KIARA, SEBASTIÃO ALVES FERNANDES NETO e OSVALDO ALVES FERNANDES, autos

0000451-93.2016.8.16082, movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO O ESTADO DO PARANÁ, expedido pela Vara Criminal de Formosa do Oeste.

Av-18-M-11.919 – Protocolo nº 115.011 – Levantamento de Penhora – Procedese esta averbação para que seja feito o levantamento de Penhora constante do R-2 desta matrícula, expedida pelo Juízo desta cidade.

R.19-M-11.919 PENHORA – Autos 0000332-09.2016.5.09.0655 – Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand-PR – Exequente: LEONOR GONÇALVES RIBEIRO – Executado: HOSPITAL EMATERNIDADE PARAIDA LTDA – EPP e SHIGUEMI KIARA.

R-20-M.11.919 – PENHORA: Autos 0001024.08.2016.50=.09.0655 - Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand-PR – Autor: ANA ROSA DOS SANTOS – Réu: HOSPITAL EMATERNIDADE PARAIDA LTDA – EPP.

R-21-M.11.919 – PENHORA: Autos 0781-2014-655-09-00-4 – (ORTrd – ajuizado em 19/08/2014) 0000781-35.2014.5.09.0655- Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand-PR - Autor: DAYANE APARECIDA LARA – Réu: HOSPITAL EMATERNIDADE PARAIDA LTDA – EPP.

AV.22-M-11.919 – Indisponibilidade do imóvel desta matrícula – Autos 00010240820165090655 - Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand-PR – SHIGUEMI KIARA e CULESTINO KIARA

AV.23-M-11.919 – Indisponibilidade do imóvel desta matrícula – Autos 0000332092016509065 - Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand-PR – SHIGUEMI KIARA e CULESTINO KIARA

AV.24-M-11.919 – Indisponibilidade do imóvel desta matrícula – Autos 0000332092016509065 - Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand-PR – SHIGUEMI KIARA e CULESTINO KIARA

AV.25-M-11.919 – Indisponibilidade do imóvel desta matrícula – Autos 0000332092016509065 - Vara do Trabalho de Assis Chateaubriand-PR – SHIGUEMI KIARA e CULESTINO KIARA

AV.26-M-11.919 – Indisponibilidade do imóvel desta matrícula – Autos 00006686820188160082- VARA CÍVEL E ANEXOS DE FORMOSA DO OESTE/PR – SHIGUEMI KIARA e CULESTINO KIARA

AV.27-M-11.919 – Indisponibilidade de parte ideal do imóvel desta matrícula – Autos 00002014120088160082- VARA CÍVEL DE FORMOSA DO OESTE/PR – SHIGUEMI KIARA .

R.28-M-11.919 - PENHORA “25% do imóvel” – Autos 0001501-23.2017.816.0082 – Execução Fiscal – VARA CÍVEL DE FORMOSA DO OESTE/PR - Exequente: MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – Executado: SHIGUEMI KIARA.

R.29-M-11.919 – PENHORA: Autos 0000187-33.2003.8.16.0082- Vara da Fazenda Pública de Formosa do Oeste – Exequente: Ministério Público – Executado: SHIGUEMI KIARA

AV.30-M-11.919 – Indisponibilidade de parte ideal do imóvel desta matrícula – Autos 0000432-34.2009.8.16.0082 - VARA CÍVEL DE FORMOSA DO OESTE/PR – SHIGUEMI KIARA .

AV.31-M-11.919 – Indisponibilidade de parte ideal do imóvel desta matrícula – Autos 000213379220115090195 – 3ª Vara do Trabalho de Cascavel/PR – SHIGUEMI KIARA e EDNA SHIGUEKO SHIKAY KIARA

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns), a ser pago pelo arrematante. Em caso de acordo, remição ou adjudicação, a comissão será de 2% (dois por cento).

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **SHIGUEMI KIARA (CPF/CNPJ 203.678.489-53)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/pPraça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso Pública, independentemente de nova Intimação, e


de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

1. Serão aceitos lances presenciais, no dia, hora e local acima descritos ou, ainda, aqueles ofertados pela Internet, através do sítio eletrônico www.nakakogueleiloes.com.br, desde que tenham realizado cadastramento prévio e envio da documentação exigida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao leilão.
2. O arrematante deverá pagar o preço no ato em observância ao Art. 892 do CPC;
3. Nos termos do art. 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:
 - (a) até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação;
 - (b) até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil, na forma do item anterior.A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelos menos 25% do lance a vista e o restante parcelado em até 30 meses.
O restante parcelado deverá ser garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.
4. Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicatário.
5. Os arrematantes, adquirentes ou adjudicantes dos bens recebem-nos livres de hipotecas e demais ônus reais (art. 1499, inciso VI, do Código Civil) além de penhoras e débitos anteriores à aquisição relativos a tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuição de melhoria), IPVA, licenciamento, inclusive aqueles de natureza PROPTER REM (art. 908, parágrafo 1º do CPC/2015), visto que tanto a arrematação quanto a alienação judicial por venda direta e a adjudicação têm natureza jurídica de aquisição originária, facultando-se aos credores a sub-rogação do valor dos débitos no preço ofertado pelo licitante, na forma do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional e o art. 908 § 2º do CPC/2015.
6. Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções.
7. Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador;
8. Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão,
9. Em não havendo expediente forense nas datas ora designadas, ficam os leilões automaticamente transferidas para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo horário.

Dado e passado nesta cidade de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, Eu, PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, o digitei e subscrevi, por ordem e sob autorização do M.M. Juiz de Direito. Formosa do Oeste, 25 de maio de 2021



PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL

LE0082CV000 54 11.DOC